

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 03/10/2023	Início: 17h15	Término: 17h45	Local: Sala da Diretoria Geral
Pauta	Item 1. Situação das Normas previstas na Resolução TRE-AP 570/2022 Item 2. Riscos de Segurança da Informação Item 3. Deliberações Gerais.		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentim Maia	Diretor-Geral	Convidado
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário da STI	Presidente
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária da SAO	Membro
Elinete Nunes Freitas	Coordenadora da CRE	Membro
Francisco Roberto Cavalcante Dantas	Secretário SGP/Substituto	Membro Substituto
Mylene Lages Mendes	Secretária da SEJUD	Membro
Jimmy Almendra Macedo	Coordenador de Infraestrutura	Membro
Adeilson Batista Mendes	Assessor Jurídico da ASDG	Membro
Juliana Cordeiro Costa	Chefe de Cartório	Membro/Ausente
Alessandra Gusmão Trajano de Araújo	Assessoria Institucional	Membro
Jose Aguinaldo Parafita Monteiro	Segurança Institucional	Membro/Ausente

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

O Secretário de Tecnologia da Informação abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informando que o objetivo da reunião seria deliberar sobre algumas normas ainda pendentes de serem implementadas para a Política de Segurança da Informação do TRE-AP (Resolução TRE-AP 570/2022).

Item 1. Situação das Normas previstas na Resolução TRE-AP 570/2022

O Presidente da CGSI iniciou o tópico trazendo um aparato geral sobre as normas referentes à PSI (Resolução TRE-AP 570/2022).

Item 1 – Situação das Normas da Política de Segurança da Informação do TRE-AP- Resolução TRE-AP 570/2022

Concluídas

- a. Gestão de Ativos (0004914-10.2022.6.03.8000)
- b. Controle de Acesso Físico e Lógico (PA 0004918-47.2022.6.03.8000)
- d. Uso Aceitável de Recursos de TI (PA 0004920-17.2022.6.03.8000)
- e. Geração e Restauração de Cópias de Segurança - Backup (PA 0000806-98.2023.6.03.8000)
- g. Gestão de Incidentes de Segurança da Informação (PA 0002593-36.2021.6.03.8000)
- h. Gestão de Vulnerabilidades e "Padrões de Configuração Segura" (PA 0001466-92.2023.6.03.8000)
- i. Configuração Segura (PA 0001468-62.2023.6.03.8000)
- j. Gestão e Monitoramento de Registros de Atividade - logs - (PA 0001466-92.2023.6.03.8000)
- j. Desenvolvimento Seguro de Sistemas (PA 0004919-32.2022.6.03.8000)

Atualização Realizadas

- f. Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI (Portaria 188/2023 ID SEI 0749538)

Pendentes

- k. Uso de Recursos Criptográficos (Minuta 0655102)
- c. Gestão de Riscos de Segurança da Informação (Minuta 0656715)

Atualização Proposta

- g. Gestão de Incidentes de Segurança da Informação (PA 0002593-36.2021.6.03.8000)
- Minuta ID SEI 0656664

Informou que, conforme apresentado nos slides, o objetivo da reunião era deliberar e aprovar as duas normas pendentes; assim como aprovar a atualização da norma Gestão de Incidentes de Segurança da Informação (PA 0002593-36.2021.6.03.8000).

Sobre a norma de Uso de Recursos Criptográficos (Minuta 0655102), citou que tem o objetivo de proteger a confidencialidade, integridade e autenticidade tanto dos dados em trânsito nas redes de computadores, como dos dados em repouso, armazenados em servidores, estações de trabalho e dispositivos móveis.

Sobre a norma de Gestão de Riscos de Segurança da Informação (Minuta 0656715), informou que ela contém, basicamente, termos gerais para cumprimento da norma geral de gestão de riscos de segurança da informação, além de instituir os manuais que descrevem o processo de identificação, avaliação e controle de ameaças, sempre considerando o apetite do órgão para riscos.

Sobre a norma de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação Minuta ID SEI 0656664, citou que a atualização proposta teve o objetivo de incluir os controles e procedimentos exigidos pela Lei geral de proteção dos dados. (PA 0002593-36.2021.6.03.8000)

Após deliberações gerais sobre o conteúdo e principais pontos das normas, o presidente do Comitê, Emanuel Flexa, solicitou aprovação dos membros para as referidas políticas. **Ficou decidido**, então, pela aprovação prévia das normas e que a **STI irá encaminhar** as normas (processos SEI) aos membros do Comitê para avaliação mais minuciosa e eventual manifestação no prazo de 3 dias úteis.

Item 2. Riscos de Segurança da Informação

Conforme deliberação anterior de realizar a gestão de riscos de S.I conforme processo de gestão de riscos de TIC, apresentou os riscos de S.I (https://treapjusbr.sharepoint.com/:x:/r/sites/sti/_layouts/15/Doc.aspx?sourcedoc=%7B9272F9DE-08BC-4015-A33A-A4D3C2692050%7D&file=Plano%20de%20Gerenciamento%20Riscos%20S.I.xlsx&action=default&mobileredirect=true). Citou que praticamente não houve alterações em relação à última reunião, mas foram mapeados de forma complementar os riscos relacionados aos processos de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação e de Vulnerabilidades.

Em seguida, concluiu o tópico reforçando a necessidade de o TRE-AP adquirir software adequado de gestão de riscos. Informou que está previsto contratação atual de ferramenta, a qual ajudará o TRE-AP nesta tarefa.

Item 3. Deliberações Gerais.

O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e informou que a reunião foi concluída. Para constar, lavrou esta Ata que será assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON BATISTA MENDES, Assessor(a)**, em 13/11/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 13/11/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Coordenador(a)**, em 13/11/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 13/11/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GUSMÃO TRAJANO DE ARAÚJO, Assessor(a)**, em 13/11/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 14/11/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JIMMY ALMENDRA MACEDO, Coordenador(a)**, em 14/11/2023, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AGUINALDO PARAFITA MONTEIRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/11/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0776604** e o código CRC **EAA72FCC**.